

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0049/2009 da Vereadora Mara Gabrilli (PSDB)**

“Dispõe sobre a outorga do TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO ao Embaixador Extraordinário da Polônia o Senhor Jacek Junosza Kisielewski”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Embaixador Extraordinário da Polônia o Senhor Jacek Junosza Kisielewski.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009. Às Comissões competentes.”